



Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat
Açailândia

RESOLUÇÃO (Ad referendum) Nº 0038/2022

Açailândia – MA, 11 de agosto de 2022

Considerando o Regime Interno do Conselho Municipal de Saúde no **Art. 1º 76** O presidente poderá tomar decisões em casos de urgência e emergência “ad referendum” do Conselho, submetendo-as posteriormente ao referendo do Plenário em 1º reunião ordinária posterior ao feito.

Considerando que foi apresentado ao plenário do Conselho Municipal de Saúde junto com a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2022, Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – I RDQA 2022. Sendo solicitado continuar a apresentação em uma próxima reunião para melhor entendimento do DIGISUS.

Considerando que a apresentação sobre o relatório Anual de gestão – RAG 2021, foi concluída, só faltando a aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por “ad -referendum” o **Relatório Anual de Gestão - RAG 2021** do município de Açailândia - MA. Com o compromisso de apresentar para ratificação da plenária do conselho municipal de saúde como pauta na próxima reunião ordinária posterior a data desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wanderson Freitas Lima
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Açailândia - Maranhão

Conselho Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi Nº 567 Getat